



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2024, às 17:15 horas, na sala de reuniões do Portoprev, os integrantes do Comitê de Investimentos, infra relacionados, se reuniram para discussão quanto as Assembleias a serem realizadas dos seguintes Fundos: Incentivo Multisetorial I – FIDIC, Fundo Piatã, Fundo Geração de Energia:

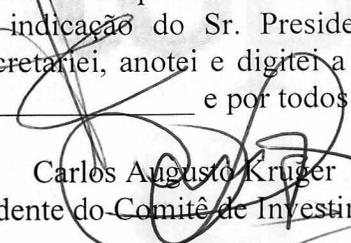
FUNDO INCENTIVO MULTISSETORIAL I – FIDIC –foi apresentado o edital de convocação para Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 13.12.2024 para a aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.08.2024. Em conjunto com a convocação foram apresentadas as respectivas demonstrações financeiras. Houve a manifestação pela **não aprovação**, tendo em vista ressalvas lançadas pelos auditores: *Conforme divulgado na Nota Explicativa no 5.c, na data-base examinada o INCENTIVO Multisetorial I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – (Em Liquidação) registra em seu ativo investimentos em direitos creditórios vencidos no montante de R\$ 26.279 mil, com provisão para perdas por redução no valor recuperável desses ativos de R\$ 25.692 mil. O Fundo constituiu provisão para redução no valor recuperável equivalente a 98% do saldo dos direitos creditórios vencidos, deixando de reconhecer possíveis perdas no saldo remanescente de R\$ 587 mil.* **GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** - foi apresentado o edital de convocação para Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 23.12.2024 para a aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 30.06.2024. Em conjunto com a convocação foram apresentadas as respectivas demonstrações financeiras. Houve a manifestação pela **não aprovação**, considerando, dentre outros motivos, o não provisionamento de eventuais registros de demandas judiciais ou extrajudiciais. Conforme informações lançadas no relatório de Auditoria: *“Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais a serem provisionadas ou divulgadas pelo Fundo.”*, situação esta que, em um primeiro momento, não se coaduna com as ocorrências verificadas ao longo dos anos no Fundo em questão. **PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO** - foi apresentado o edital de convocação para Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 16.12.2024 para deliberar sobre a prorrogação do prazo do Plano de Liquidação do Fundo, apresentado pela Gestora. Em conjunto com a convocação foi encaminhado o plano de liquidação proposto. Considerando os termos do plano de liquidação foi destacado: 1) Valores em Caixa (30/11/2024): R\$ 5.169.579,56, destinados a cobrir despesas mensais (R\$ 115 mil) e custos previstos até 2026. 2) Recuperação de Créditos: Até novembro de 2024, o fundo recuperou R\$ 82,7 milhões, sendo os principais devedores: Dulcini S.A.: R\$ 33,9 milhões, GTEX Brasil: R\$ 21,4 milhões, Sucos do Brasil: R\$ 12 milhões. 3) Ativos em Recuperação: Saldo devedor totaliza R\$ 185 milhões, distribuídos entre: Grupal Agroindustrial: R\$ 63,2 milhões;

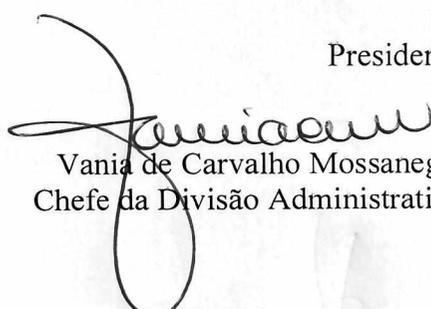


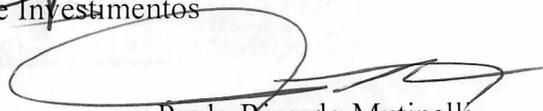
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Setah Operações: R\$ 54,7 milhões; Muriel do Brasil: R\$ 30,1 milhões. Em linhas gerais, o plano de liquidação propõe: 1. Continuidade das Cobranças: Seguir com medidas judiciais e extrajudiciais contra devedores até dezembro de 2026, com possibilidade de extensão; 2. Acordos Extrajudiciais: Propor transações vantajosas que minimizem custos e antecipem recebimentos. 3. Leilões de Ativos: Realizar leilões organizados para ativos com baixa expectativa de recuperação. 4. Amortizações aos Cotistas: Efetuar pagamentos sempre que houver caixa suficiente após a recuperação de créditos. 5. Manutenção do Caixa: Comprar apenas ativos de liquidez imediata, como títulos públicos, para custear despesas. Ainda, a gestora pontuou que: *“Todos os acordos, com os devedores ou terceiros, continuarão a ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, instruídos com parecer da gestora contendo sua recomendação sobre a proposta, com parecer jurídico contendo a análise do escritório de advocacia e, quando necessário, com relatório de investigação patrimonial dos devedores e laudo de avaliação das garantias relacionadas.”* Quanto a deliberação foi discutido entre os integrantes que, embora o plano apresente coerência e potencial para maximizar a recuperação de créditos, a proposta de prorrogação até 2026 configura-se como uma nova extensão do prazo originalmente acordado, contrariando as disposições do TAC celebrado com o Ministério Público em 2017. Naquela oportunidade, o PortoPrev assumiu o compromisso de não dar causa a novas prorrogações de resgate dos investimentos vinculados ao fundo e assegurar que o resgate integral seja efetivado na primeira oportunidade possível. Com base nesse compromisso, fica inviabilizada a deliberação favoravelmente a qualquer extensão que inviabilize ou postergue a liquidação definitiva do fundo e o consequente resgate integral dos valores devidos aos cotistas. Diante do exposto, por unanimidade, o Comitê de Investimentos opina pela **abstenção** na deliberação sobre a prorrogação do prazo de liquidação do fundo, fundamentando nos preceitos do TAC firmado em 2017. A extensão do prazo, ainda que embasada por análise técnica da gestora, contraria o compromisso de não prolongar o encerramento do fundo e de priorizar o resgate imediato dos valores investidos. Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Krüger
Presidente do Comitê de Investimentos


Vania de Carvalho Mossanega
Chefe da Divisão Administrativa


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração